



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 215/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.093, de 22 de outubro de 2007;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 21.680,60 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1236100161.004	- Construção de Unidades Escolares	
	- RECURSOS SEDU/CONSTRUÇÃO COLÉGIO OURO BRANCO	
	- FONTE DE RECURSOS 31136	
8506/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	21.680,60
	<b>TOTAL .....</b>	<b>21.680,60</b>

Art. 2º. Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte 31136, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2007.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
WANDERLEIA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



[Faint, mostly illegible text, likely containing the details of a public bidding process or contract terms.]

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 26 de Outubro de 2007  
DE N.º 80129  
UMUARAMA, 26 de 10 de 2007  
69  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

[Faint text and lines below the stamp, possibly a signature or additional administrative markings.]